

Atribuir à servidora Letícia Spíndola de Faria, matrícula 451.252-9, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Controle Externo, TC.AFC.13.A, adicional de pós-graduação em nível de especialização, correspondente a 15% sobre o vencimento do último nível e referência de seu cargo de provimento efetivo, a contar de 8/3/2023.
Florianópolis, 25 de maio de 2023.

Thais Schmitz Serpa
Diretora da DGAD

Portaria N. TC-0400/2023

Atribui adicional de curso superior complementar, em 5%, sobre o valor de vencimento.

A DIRETORA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria N. TC-0276, de 28 de abril de 2023, art. 2º, inciso II, alínea "b", e nos termos do art. 27, § 4º, da Lei Complementar n. 255, de 12 de janeiro de 2004, com redação da Lei Complementar n. 618, de 20 de dezembro de 2013; e

considerando o processo SEI 23.0.000001862-7;

RESOLVE:

Atribuir ao servidor James Hollyfyld Carvalho Câmara, matrícula 451.311-8, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Controle Externo, adicional de curso superior complementar, correspondente a 5% sobre o valor do vencimento do último nível e referência de seu cargo efetivo, a contar de 18/4/2023.

Florianópolis, 25 de maio de 2023.

Thais Schmitz Serpa
Diretora da DGAD

Portaria N. TC-0375/2023

Promover por antiguidade.

A DIRETORA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria N. TC-0276, de 28 de abril de 2023, art. 2º, inciso II, alínea "b", nos termos dos arts. 19 a 21, da Lei Complementar n. 297, de 26 de agosto de 2005; considerando o disposto na Lei Complementar n. 823, publicada no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina n. 21.938, de 12/1/2023, que alterou a Lei Complementar nº 202, de 2000, que "Institui a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina e adota outras providências", para o fim de adequar dispositivos relativos ao Ministério Público junto ao Tribunal de Contas;

considerando para fins de contagem do tempo de exercício o período anterior à vigência da Lei Complementar Federal n. 173/2020 e o período a partir de 1º de janeiro de 2022; e

considerando o processo SEI 23.0.000001200-9;

RESOLVE:

Promover os servidores a seguir relacionados, do Quadro de Pessoal do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, nos respectivos cargos, de acordo com os níveis e referências que seguem:

I – Analista de Contas Públicas

1) De CNS.14.G para CNS.14.H

Jonathan Artmann, matrícula 982.673-4 – a partir de 28/3/2023

Julian de Freitas Salvan, matrícula 982.680-7 – a partir de 28/3/2023

Mateus Miroski Wolff, matrícula 655.360-5 – a partir de 16/3/2023

2) De CNS.14.H para CNS.14.I

Sérgio Ramos Filho, matrícula 969.520-6 – a partir de 21/2/2023

Florianópolis, 18 de maio de 2023.

Thais Schmitz Serpa
Diretora da DGAD

Portaria N. TC-0384/2023

Concede o gozo de licença-prêmio à servidor.

A DIRETORA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria N. TC-0276, de 28 de abril de 2023, art. 2º, inciso II, alínea "b", nos termos do art. 78, § 2º, da Lei n. 6.745, de 28 de dezembro de 1985 combinado com o art. 9º, da Lei Complementar n. 496, de 26 de janeiro de 2010; e

considerando o processo SEI 23.0.000002213-6;

RESOLVE:

